



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0000767-85.2016.5.17.0161

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 22/06/2016

Valor da causa: R\$ 40.750,34

Partes:

AUTOR: ODAIR JOSE DE OLIVEIRA

ADVOGADO: PAULO CESAR ANTUNES BARBOSA

RÉU: LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DEL CARRO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE LINHARES
ATOrd 0000767-85.2016.5.17.0161
AUTOR: ODAIR JOSE DE OLIVEIRA
RÉU: LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA

EDITAL DE LEILÃO

O Juiz Titular desta Vara do Trabalho de Linhares, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos virem o presente edital que, **dia 01/03/2021, a partir das 14 horas na modalidade eletrônica**, por meio do site **www.suedpeterleiloes.com.br**, o Sr. Sued Peter Bastos Dyna, Leiloeiro Oficial devidamente autorizado, levará a público o PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO do(s) bem(ns) abaixo especificados, com seus respectivos valores, observado o preço mínimo de 60% do valor da avaliação.

Em caso de não haver licitante, fica, desde já, designado novo leilão para o dia **24/03/2021, da mesma forma e horário**, para alienação, nos termos do art. 888, § 1º da CLT.

O interessado em adquirir o(s) bem(ns) penhorado(s) em prestações poderá apresentar a proposta de aquisição por escrito, na forma do art. 895, incisos I e II, e parágrafos do CPC.

No caso de arrematação, o leiloeiro receberá percentagem de 5% (cinco por cento) sobre o lance vencedor, acrescida das despesas que despendeu, as quais ficarão a cargo do arrematante (artigo 884, parágrafo único, do CPC e art. 23, § 2º, da Lei 6.830/80), a ser depositada em guia judicial na Caixa Econômica Federal, agência 0555.

Havendo **pagamento**, o leiloeiro receberá 2% sobre o valor da execução ou avaliação, o que for menor, a cargo da executada. No caso de **acordo**, receberá 3% sobre o valor da execução ou avaliação, o que for menor, a cargo da executada.

Adjudicado(s) o(s) bem(ns), será cobrado do exequente apenas as despesas efetivamente efetuadas pelo leiloeiro, mediante comprovação nos autos, limitadas a 3% sobre o valor da execução, desde que o bem penhorado seja superior aos créditos do exequente.

Em caso de **remição** dos bens, art. 876 § 5º, do CPC, receberá 4% sobre o valor da execução ou avaliação, o que for menor, a cargo do terceiro adjudicante.

Fica o leiloeiro autorizado a efetuar a remoção dos bens, respondendo, a partir do recebimento do bem pelo encargo de depositário.

A executada não poderá impedir o leiloeiro e/ou seu representante legal a vistoriar, fotografar e, se for a hipótese, remover os bens penhorados, ficando desde já advertida de que a obstrução ou impedimento constitui prática atentatória à dignidade da Justiça, sujeita a multa de até 20% do valor atualizado do débito (CPC, art. 774, parágrafo único).

01) 0000767-85.2016.5.17.0161 - Execução movida por ODAIR JOSE DE OLIVEIRA em face de LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA. Bens: 1 - HONDA/CG 150 TITAN ESD Placa MQI6701 ES 2005/2005, avaliado em R\$ 4.000,00. O referido bem encontra-se na Rua VINHATICO, 806, MOVEJAR, LINHARES - ES - CEP: 29906-220.

Ficam, desde já, intimadas as partes da realização dos leilões, caso não encontradas.

Quem pretender arrematar os bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, este edital será publicado no DEJT - Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e afixado no lugar de costume desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Linhares em 09 de dezembro de 2020 . Eu, LARISSA CASTRO E MELO , digitei o presente edital, que segue assinado pelo Exmo. Juiz do Trabalho.

LINHARES/ES, 10 de dezembro de 2020.

NEDIR VELEDA MORAES



Assinado eletronicamente por: NEDIR VELEDA MORAES - Juntado em: 10/12/2020 15:58:36 - 61d0bff
<https://pje.trt17.jus.br/pjekz/validacao/20120921253956700000021790053?instancia=1>
Número do processo: 0000767-85.2016.5.17.0161
Número do documento: 20120921253956700000021790053